



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **Item 17** do ANEXO I da Deliberação TCE – RJ nº 277/17, enfatizo que não houve ocorrência de saneamento de irregularidades, pela não ocorrência.

Mesquita - RJ, 21 de junho de 2022.


SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Saint' Clair Esperança Passos
VEREADOR PRESIDENTE
MAT.: 10000